



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

**PORTARIA INTERNA N° 23/2016 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1° - Conceder readaptação de função a servidora
abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos
1°, 2°, 3° da Lei 1.752/1990 e do artigo 2°, inciso IV, do
Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do
DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosane Ferreira Leandro de Souza	111872	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	Educação	180 dias 02/02/2016 a 30/07/2016	Prorrogação

Artigo. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do
período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia
Médica

M.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA N° 24/2016 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1° - Conceder readaptação de função ao servidor
abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos
1°, 2°, 3° da Lei 1.752/1990 e do artigo 2°, inciso IV, do
Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do
DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jeremias Domingos de Freitas	144177	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 02/02/2016 a 31/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do
período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia
Médica

M.D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA N° 25/2016 DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora
abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos
1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do
Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do
DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECR ETAR IA	PERÍODO	SITU AÇÃ O
Ana Lúcia Farias dos Santos	41580	Telefonis ta	Educa ção	180 dias 01/02/2016 a 29/07/2016	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do
período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia
Médica

M.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA N° 26/2016 DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°
031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora
abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos
1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do
Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do
DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECR ETAR IA	PERÍODO	SITUA ÇÃO
Antônia Maria Oliveira da Silva	150193	Auxiliar de Serviços Diversos	Educaç ão	365 02/02/2016 a 31/01/2017	Prorroga ção

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do
período de abrangência especificada no quadro
demonstrativo acima, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia
Médica

M.D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
213/2016	1554427	Aline Luara da Silva	Agente Administrativo	Saúde	60 dias – do dia 27/04/2016 a 25/06/2016.
213/2016	121525	Viviane Paiva do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – do dia 14/05/2016 a 12/07/2016.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/02/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
209/2016	459	Paulo Soares de Lima	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	07 dias – a partir do dia 04/01/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
209/2016	176060	Debora Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 02/02/2016 – Licença Médica.

209/2016	1553456	Franciana Dias da Paz Pereira Pachaco	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 02/02/2016 – Licença Médica.
209/2016	39748	Laurinda Maria de Vasconcelos Cardoso	Técnica de Higiene Dental	01 dia – no dia 02/02/2016 – Licença Médica.
209/2016	22578	Daniel do Amaral Biudes	Fiscal Sanitarista	01 dia – no dia 03/02/2016 – Licença Médica.
209/2016	201154	Eliane dos Santos Pontes	Agente Comunitária de Saúde	03 dias – a partir do dia 03/02/2016 – Licença Médica.
209/2016	200182	Ivonilde Alves de Aguiar	Técnica de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 03/02/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
209/2016	17744	Janete André Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos	06 dias – a partir do dia 01/02/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
209/2016	95834	Jailce Rosa Alencar Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 03/02/2016 – Licença Médica.
209/2016	58343	Carmen Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	90 dias – a partir do dia 04/12/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n° 226/DRH/SMS
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial
Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.



NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Amabile Santiago Pasqualotto	1554577	Saúde	16/02/2016	15

ZENAIDE MARIA MARTINS

Gerente do Departamento De Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços especializados de Hidroterapia, visando atender pacientes usuários do SUS-Sistema único de Saúde, em razão de Ordens Judiciais**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de fevereiro de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.683 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SEBASTIANA GERÔNIMA DE OLIVEIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.175, de 25/09/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SEBASTIANA JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Professor Licenciatura Plena 20 h, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 10/09/2001;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 441/2016** o período de: 10/09/2001 a 31/01/2016 – totalizando: **5.257 dias**, correspondente a 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.02.22149P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de



contribuição a Sra. **SEBASTIANA GERÔNIMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0393840-9 SJ/MT, expedida em 20/01/1994, CPF/MF de nº 240.993.251-72, Título de Eleitor nº 000972571864 – zona 045 – seção 0010, PIS/PASEP nº 1.7008844067, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Nível N.B20, Referência “G”, classe “E”, matrícula nº 100757, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -
IMPRO**

PORTARIA Nº 1.684 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO ABONO DE
PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO
IMPRO Nº 2015.32.1000695PA A SERVIDORA MARIA
HELENA SAO MIGUEL GARCIA MONTEIRO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2015.32.1000695PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **26/10/2015** a Sra. **MARIA HELENA SAO MIGUEL GARCIA MONTEIRO**, portadora do RG nº 2464452-8 SJ-MT, CPF/MF nº 075.160.808-45, Título de Eleitor nº 007932061856, zona 045, seção 0104, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, nível “N.B30”, referência “N”, classe “E”, matrícula nº 28576, nomeada através do Portaria Municipal de nº 2.800, de 30/06/1994 retroagindo seus efeitos a 22/03/1994 vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2015.32.1000695PA foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da CF 88. Reconhecido a partir de **26/10/2015** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **26/10/2015**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2016.



ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -
IMPRO**

**PORTARIA N° 1.685 - DE 01 DE FEVEREIRO DE
2016.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM
PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. DIVINA LUDMILA DA
SILVA LINO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor
Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário
Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,
e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso
III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da
Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de
acordo com a Portaria do Executivo Municipal n° 3.682,
de 07/03/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra.
DIVINA LUDMILA DA SILVA, para o Auxiliar de
Serviços Diversos, aprovado em concurso público
municipal, retroagindo seus efeitos a data de 04/03/1997;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT
n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas
alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a
Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob**

o n° 442/2016 o período de: 04/03/1997 a 31/01/2016 –
totalizando: 6.908 dias, correspondente a 18 (dezoito)
anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de
n° 2016.02.23167P pela Gerência de Benefícios
Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em
vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA
POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de
contribuição a Sra. **DIVINA LUDMILA DA SILVA
LINO**, portadora do RG n° 995886 SSP/MT, expedida em
20/01/1994, CPF/MF de n° 181.349.551-34, Título de
Eleitor n° 004784201805 – zona 046 – seção 0213,
PIS/PASEP n° 1.2068750351, efetiva no cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível I-E,
Referência “J”, classe “B”, matrícula n° 89095-1, lotada na
Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição
Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea
“b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda
Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei
Federal n° 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º,
parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo
122; Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º,
artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13,
parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de
01/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -
IMPRO**

PORTARIA N° 1.686 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA EDINES DA SILVA GUEDES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal n° 5.362, de 11/12/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA EDINES DA SILVA GUEDES, para o Cargo de Enfermeira, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 06/12/2001;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o n° 440/2016 o período de: 06/12/2001 a 03/02/2016, totalizando: 5.173 dias, correspondente a 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias; e a inda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social sob o n° 10001070.1.00051/11-4 os períodos de: 09/02/1981 a 01/10/1990 – 01/04/1996 a 28/02/1997 – 01/03/1997 a 31/12/1997 – 01/10/1998 a 31/03/1999 – 01/07/1999 a 30/09/2000 – 24/09/2001 a 06/12/2001 - totalizando 4.870 dias, correspondente a 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias; e a inda a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB – Secretaria de Administração os períodos 02/10/1990 a 01/10/1995, totalizando 1826 dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 01(um) dia, que somados totalizaram **11.869**, correspondentes a 32 (trinta e dois) anos, 06(seis) meses e 09 (nove) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de n° 2015.04.22150P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA EDINES DA SILVA GUEDES, portadora do RG n° 411.668 SSJP/PB, expedida em 23/06/1980, CPF/MF de n° 176.865.714-91, Título de Eleitor n° 018942431813 – zona 010 – seção 0242, PIS/PASEP n° 1.700.151.146-1 efetiva no cargo de ENFERMEIRA, Nível VIII, Referência “F”, classe “C”, matrícula n° 110361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional n° 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Artigo 61, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.247/2000, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.001/2009; Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/02/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 04 de fevereiro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 001/2016, que trata-se de **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, para obras executada pela Coder**; devidamente homologado pelo **Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro** sagrou-se a vencedora do respectivo processo; **LOTE 01 - Cimento** no valor global de R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), a seguinte empresa participante, **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através Do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 22/01/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016, com a abertura dos envelopes n°. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, conforme

quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com, ou no site portal transparência <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, duvida sobre a licitação, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 24/02/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016, com a abertura dos envelopes n°. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“Aquisição de Pneus, Camaras e Protetores, destinados ao uso nas ações da Coder**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, LOTE 01**,os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MES DE JANEIRO-2015

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
001/2016	15/01/2016	<u>COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO- SICOOB SUL</u>	PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E REPASSE.	R\$ 0,40 / Doc.	15/01/2016 a 14/01/2017

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 052/2014	04/01/2016	<u>BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA</u>	PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS TUBULAR PROFUNDO NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA AMANDA RIBEIRO BARBOSA ESQUINA COM RUA MARIA RODRIGUES FERREIRA (BAIRRO JARDIM AZALÉIA), ETA (AV. LIONS INTERNACIONAL) E RUA 2 (BAIRRO JARDIM DAS FLORES), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	ADITIVO DE PRAZO	07/01/2016 a 06/04/2016
QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/2012	05/01/2016	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	08/01/2016 a 06/02/2016
VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 064/2010	12/01/2016	<u>TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP</u>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DA ETA A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, OBRA FINANCIADA COM RECURSOS DO PAC.	ADITIVO DE PRAZO	15/01/2016 a 14/04/2016



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014	13/01/2016	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP	EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT PARA A ELABORAÇÃO DE SEU PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL.	ADITIVO DE PRAZO	16/01/2016 a 15/07/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2015	13/01/2016	PAVITEC CONSTRUTORA LTDA	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA LIMPEZA DA CAPTAÇÃO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO PERTENCENTES A ESSA AUTARQUIA.	ADITIVO DE VALOR R\$ 4.000,00	
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2008	14/01/2016	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO “VILA OPERÁRIA” COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	ADITIVO DE PRAZO	19/01/2016 a 18/08/2016
QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2012	19/01/2016	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	22/01/2016 a 20/02/2016
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2007	21/01/2016	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS PÚBLICAS E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO VILA OPERÁRIA E REGIÃO (JD. PRIMAVERA, JD. TAITI, JD. ITAPOÁ, VILA IPIRANGA E VILA IRACI), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	ADITIVO DE VALOR E DOTAÇÃO R\$ 25.229,32	

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2013	22/01/2016	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	27/01/2016 a 25/02/2016
DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO O AO CONTRATO N.º 047/2008	27/01/2016	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	APOSTILAMENTO R\$ 503.143,42	
DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O AO CONTRATO N.º 050/2007	27/01/2016	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS PÚBLICAS E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO VILA OPERÁRIA E REGIÃO (JD. PRIMAVERA, JD. TAITI, JD. ITAPOÁ, VILA IPIRANGA E VILA IRACI), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	APOSTILAMENTO R\$ 14.935,33	



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENT O AO CONTRATO N°. 049/2008	27/01/2016	<u>CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS B/H/D/E, A, C, I.	APOSTILAMENTO R\$ 55.025,71	
SEXTO TERMO DE APOSTILAMENT O AO CONTRATO N°. 048/2008	28/01/2016	<u>CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA (ETA X MONTE LÍBANO, MONTE LÍBANO X BURITI, CIDADE ALTA X UFMT), AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO.	APOSTILAMENTO R\$ 17.599,86	

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

**EM
BRANCO**